



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CARIRI**

**RESOLUÇÃO N.º 33/CONSUP, DE 13 DE MAIO DE 2016.
CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
CARIRI**

Aprova o **Guia de Padronização da Comunicação Digital/Correio Eletrônico** da Universidade Federal do Cariri.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso de suas atribuições legais e ainda com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 23ª Reunião extraordinária,

Considerando a documentação constante no processo n.º 0122391.001476/2016-65;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Guia de Padronização da Comunicação Digital / Correio Eletrônico**, na forma do anexo I, elaborado através de uma parceria entre a Diretoria de Comunicação (DCOM) e a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), objetivando organizar e estabelecer boas práticas do serviço oficial de correio eletrônico da UFCA (@ufca.edu.br).

Art. 2º O guia estará disponível para consulta no Portal da UFCA, www.ufca.edu.br.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Presidente em exercício do Conselho Superior